



## EDITAL N° 16/2023-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 11/2023-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2024;

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR, INGRESSO NO ANO LETIVO 2024, NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, área de concentração Estruturas e Geotecnia, conforme ANEXO I.**

**Art. 2º - Foram selecionados 09 (nove) candidatos aprovados (ANEXO I), conforme o número de vagas disponíveis para ingresso no Curso de Mestrado no Ano Letivo 2024.**

**Art. 3º - As matrículas devem ser efetivadas no período de 15/01 a 10/02/2024.**

**Art. 4º - As matrículas devem ser realizadas mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados, legíveis, em um único arquivo PDF**, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com** (sem necessidade de autenticação).**

- I) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II)
- II) Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- III) Cópia do RG e CPF
- V) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso até a emissão de diploma.

**§ 1º - Para os candidatos que não possuem o Diploma do Curso de Graduação, o documento oficial equivalente deve ser:**

- a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;**
- b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.**

**§ 2º - Se o candidato não estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (ANEXO III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.**

**§ 3. A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato selecionado.**

.../Edital nº 16/2023-PCV

fl. 2/5

**Art. 4º** - As aulas terão início no dia 19/02/2024, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico, que será divulgado a partir de 25/01/2024 no site <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

**§ 1º** - O discente será matriculado automaticamente nas Disciplinas Obrigatórias e deverá obrigatoriamente solicitar a matrícula em até três Disciplinas Eletivas. O período para matrícula em Disciplinas Eletivas será de 25/01 a 16/02/2024, conforme Calendário Acadêmico, que será divulgado a partir de 25/01/2024 no site <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,  
**Coordenador do Programa.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2023-PCV  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2024

CANDIDATO	NPE	NCH	NEN	NF	Classificação
	Escrita	Currículo e Histórico	Entrevista	Nota Final	
	Peso 5	Peso 2	Peso 3		
VINICIUS DE SOUZA AZOIA	10,00	7,40	10,00	9,48	1
FLÁVIA GIMENEZ BERTI	9,00	6,10	10,00	8,72	2
MILENA CARDOZO	9,50	5,60	9,20	8,63	3
SILVIO NEY ALVES VERAS	9,80	4,40	8,33	8,28	4
FELIPE ROMERO DA MATA	7,80	5,90	9,50	7,93	5
JAIME SILVA MENDES	8,50	4,50	7,20	7,31	6
MILENE SOUZA LOPES	5,00	4,70	8,83	6,09	7
MATEUS PIMENTA DE CASTRO	5,00	4,60	8,50	5,97	8
DANIEL WILLY GRASEL	5,10	4,80	7,50	5,76	9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2023-PCV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR MESTRADO 2024			
Nome Completo			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista
Título de Eleitor		Zona	Seção
Raça/Cor			Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) não
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefones
Endereço Comercial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefone
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA			
Curso de Graduação:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Data da Colação de Grau:			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (será matriculado automaticamente)			
DEC 4059	Fundamentos da Mecânica dos Materiais		
DEC 4060	Introdução aos Métodos Numéricos		
DEC 4061	Metodologia da Pesquisa Tecnológica		
DEC 4116	Fundamentos de Mecânica dos Solos		
DISCIPLINAS ELETIVAS – CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024 A SER DIVULGADO			

Local, data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 16/2023-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: (x) Regular ( ) Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: ( ) Especialização (x) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas: 19/02/2024

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data<sup>1</sup>, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador  
do Curso/  
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.